



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - PIRATARIA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1129/03	DATA: 13/08/03
INÍCIO: 15h22min	TÉRMINO: 16h25min	DURAÇÃO: 01h03min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1h02min	PÁGINAS: 24	QUARTOS: 13
REVISÃO: Paulo Domingos		
CONCATENAÇÃO: Luci		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JAVIER LOZADA - Diretor para a América Latina de Licença de Patentes da Philips do Brasil.
MAURÍCIO ARGENTO - Advogado para Assuntos ligados à Licença de Patentes da Philips do Brasil.

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos. Apreciação de itens da pauta.

OBSERVAÇÕES

Há termos ininteligíveis.
Há intervenções inaudíveis.
Há orador não identificado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Vamos começar, Renata? Vamos? Cadê o Deputado Júlio Lopes? Então, havendo número regimental de Deputados, nós vamos começar o nosso depoimento. Foi convidado hoje o Dr. Javier Lozada, Diretor da Philips do Brasil, e Maurício Argento. O Maurício Argento está presente? Ele é advogado para assuntos ligados à licença de patentes. O convite aos diretores da Philips deve-se ao seguinte: a Philips é detentora de patentes, não é? E depois nós vamos discutir isso aqui. O que nós queremos discutir com a Philips, ouvir a Philips, o seu depoimento sobre tudo isso, sobre pirataria, como é que ela controla isso. Nós temos muito interesse em ouvir a Philips, porque ela é uma das principais vítimas do crime de pirataria. O crime de pirataria está sendo investigado pela nossa Comissão: pirataria, contrabando e sonegação fiscal. Esse crime é muito grande no Brasil, é crime organizado, não paga impostos, sonega quase que 10 bilhões de reais por ano, destrói empregos — pode ser que crie emprego na China, não no Brasil — e é ligado ao crime organizado. A pessoa que compra um CD às vezes barato desconhece que muitas vezes aquele dinheiro vai financiar a venda de drogas nas escolas. Então, eu passaria a palavra para o Sr. Javier Lozada e aí ele combina... Não sei como é que vocês querem falar... E o Maurício Argento, muito rapidamente. Vamos ouvir, então, Srs. Deputados.

O SR. JAVIER LOZADA - Muito obrigado. Em primeiro lugar, eu gostaria de pedir desculpas por meu “portunhol”, mas a apresentação vai ser feita entre o Maurício Argento e (*ininteligível*). A Philips...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Mais perto.

O SR. JAVIER LOZADA - A Philips tem feito um investimento muito importante a nível mundial no desenvolvimento de novas tecnologias. Junto com a Sony, foi a empresa que desenvolveu o CD, o *compact disc*. Também tinha desenvolvido o cassete e o cassete digital e agora tem outros desenvolvimentos, como o CD gravável e o CD regravável. A idéia é apresentar para vocês o nosso entendimento do que é a propriedade intelectual primeiro; em segundo lugar, um ponto referido a não só o direito como detentor de patentes perante a legislação brasileira; depois uma idéia em relação ao nosso programa de licenciamento de patentes. A Philips tem um *pool* em conjunto com outras companhias, como a Sony, a Taiyo Yuden, a Pioneer, pelo qual dá uma licença conjunta das patentes para a



fabricação desses produtos, em lugar de ficar com esse direito e não permitir a fabricação. Depois, mais em particular, o problema da pirataria de CDs, que nós temos aqui. Como você já mencionou, a pirataria está afetando não só os direitos autorais do conteúdo que estão nesses CDs graváveis, mas também o próprio direito intelectual sobre o suporte, sobre o CD que está determinado pela patente. Por último, vamos tratar sobre os procedimentos que nós levamos perante à alfândega, em diferentes alfândegas do Brasil, em base “a”, o que se denomina medida de fronteira estabelecida pelo Tratado TRIPS/GATT. Então, vamos lá. O primeiro ponto, então, é que, como estávamos dizendo, nós temos um programa para combater a importação desses produtos falsificados com violação da propriedade intelectual da Philips, Sony, Pioneer e agora também da LG. A Philips e essas outras companhias fizeram um investimento muito importante no desenvolvimento de tecnologias e fizeram os registros dessa tecnologia como patentes em diversos países, incluindo o Brasil. Esse ponto entendemos que é favorável para a balança comercial brasileira, porque dá para fabricar o produto e só ter que pagar um *royalty*, em lugar de ter que importar o produto. A Philips, Sony e Pioneer têm um programa de licenciamento para poder receber *royalties* e com essas regalias poder financiar as novas pesquisas para novas tecnologias. Nós já estamos trabalhando em novas tecnologias em relação à leitura óptica, por exemplo, o que se denomina *blue laser*, ou laser azul, que vai ser um produto que vai sair daqui a alguns anos e que vai substituir a tecnologia do *compact disc* e vai ter avanços nessa tecnologia. O DVD também é uma outra clara demonstração de uma nova tecnologia na qual nós estamos e continuamos trabalhando para ter um DVD melhor. A idéia, então, é poder dar uma licença para fabricantes nacionais. Nós já temos uma série de fabricantes nacionais que estão licenciados e que eles possam competir e não tenham que competir deslealmente com o produto importado que não esteja licenciado. Em relação à legislação brasileira, vou pedir ao meu colega Maurício para fazer algum comentário.

O SR. MAURÍCIO ARGENTO - Boa tarde. Eu gostaria primeiramente de agradecer o convite. Bem, nós, quando falamos dos direitos protegidos, as patentes aqui no Brasil, nós basicamente estamos falando do Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, que é o TRIPS, que é acordo sobre aspectos dos direitos de



propriedade intelectual relacionados ao comércio; falamos da Lei de Propriedade Industrial, que é a de número 9.279, de 1996, e também sobre a Medida Provisória nº 2.158, de 24 de agosto de 2001. Bem, de acordo com a Lei de Propriedade Industrial, a patente confere o direito de impedir o terceiro de produzir, usar, colocar à venda, vender ou até mesmo importar um produto que seja objeto de patente. Ao titular dessa patente é assegurado o direito de obter indenização pela exploração indevida do seu objeto. A lei também assegura ao titular do direito de impedir que terceiros contribuam para que produtos pratiquem a violação. Próximo. Bem, como sabemos, o produto falsificado sempre lesa o consumidor por não estar nos padrões de qualidade determinados pela legislação brasileira. A atividade de falsificação está diretamente associada com a prática de sonegação fiscal na comercialização, o que acarreta uma perda de receita para o Estado. Quando a falsificação é importada com ou sem o descaminho ou subfaturamento, existe uma perda de divisas em moeda forte, utilizada para pagar a importação dessa falsificação. Como até já foi dito, mesmo que essa falsificação seja produzida aqui no Brasil, é uma atividade parasita e não cria nenhuma tecnologia, ela se aproveita de uma tecnologia já desenvolvida, o que acaba causando um grande problema aqui para nós. A Philips possui esse programa de licença de patentes, ou seja, nós desenvolvemos a tecnologia, como já foi falado, de CD-R, o disco de DVD, tanto o disco como o *player*, e em conjunto com a Sony e a Taiyo Yuden, nós temos um programa especial de licença de patentes de CD-R disc, ou seja, toda empresa, no Brasil ou no exterior, é um programa mundial, com as mesmas condições tanto para os licenciados no exterior, como aqui no Brasil. Através de um contrato de licença de patentes, a Philips autoriza a utilização de suas patentes. Os parceiros da Philips, no caso do CD-R, são a Sony e a Taiyo Yuden e, no caso do DVD, tanto o disc quanto o *player*, são a Pioneer, a LG e a Sony. Então, o que nós falamos? A patente. Um CD-R, que nada mais é do que um disco virgem, para que ele funcione como um próprio disco virgem, para que possamos gravar tanto dados ou música nele, ele necessariamente utiliza das patentes da Philips — são as chamadas patentes essenciais. Sem elas, não tem como esse produto funcionar como um CD-R. E todo e qualquer CD-R que não seja fabricado por uma empresa que possui essa licença, que tem assinado contrato com



a Philips, Sony e Pioneer, ela infringe essas patentes, sendo, portanto, considerado um produto falsificado. Aqui temos algumas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Você tem um acordo com a Sony. É melhor eu perguntar do que vocês exporem. Acho que é melhor. Podemos fazer perguntas?

O SR. MAURÍCIO ARGENTO - Claro. Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Vamos perguntando e vocês estão respondendo.

Leonardo Picciani, o Relator. Por favor, Leonardo.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Eu queria, Presidente, primeiro, entender aqui: a informação que nós temos é a de que a Philips seria a detentora da patente dos CDs regraváveis, dos CDs virgens. Você expõe que há uma parceria com a Sony e com a Pioneer nas patentes. Como é que seria essa parceria?

O SR. JAVIER LOZADA - Na realidade, a tecnologia está composta por várias partes e cada uma dessas partes está registrada com uma patente. Então, temos que incluir as patentes da Sony, da Taiyo Yuden e da Philips, em conjunto, para dizer “estamos licenciando a tecnologia para fabricar um CD-R”. Por isso que tratamos o assunto em conjunto com eles. E temos um programa de licença conjunta.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Para ver se seria isso. No caso, a patente compreende várias tecnologias e, quando foi da criação dessa patente, participaram a Taiyo Yuden, a Sony, em conjunto com a Philips. Portanto, elas estão incluídas na patente.

O SR. JAVIER LOZADA - Por exemplo, dentro dessa tecnologia do CD-R, tem uma parte que é um sistema de reconhecimentos de erros. Essa é uma patente. Tem um outro sistema de modulação — é uma patente. Tem um outro sistema de remodelação. E assim por diante. Tem várias patentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Ou seja, ninguém tem a patente sozinha do CD.

O SR. JAVIER LOZADA - Não, ninguém tem a patente sozinha do CD.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - São três empresas que têm a patente do CD?



O SR. JAVIER LOZADA - Que têm várias patentes, que são licenciadas em conjunto. Não é só uma patente para uma tecnologia. São várias patentes que cuidam de diversas partes da mesma tecnologia.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Quería, Sr. Presidente, avançar e perguntar ao Dr. Javier sobre os *royalties* específicos. O senhor teria como nos informar qual o valor que se cobra por esse *royalty* em forma geral, incluindo aí todas as empresas e todas as patentes que participam do processo, e como é feita essa cobrança, quem cobra e como cobra essa patente?

O SR. JAVIER LOZADA - O processo de licenciamento está levado pela Philips como uma autorização sublicenciada da parte da Sony e da Taiyo Yuden e se define através de um contrato e nesse contrato está prevista uma escala de *royalties*. Para o CD-R, está em 6 centavos de dólar por produto, mas, se o fabricante está cumprindo com as cláusulas contratuais de *reporting*, pagamentos etc., isso baixa para 4,5 centavos de dólar.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Mas a Philips é a administradora da patente. Quem promove o licenciamento e a cobrança é a Philips e depois faz a distribuição entre os outros parceiros.

O SR. JAVIER LOZADA - Isso aí.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - A Philips faz a cobrança e depois repassa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Uma fábrica de Manaus que produza CD tem que pagar 0,6 centavos de dólar para a Philips?

O SR. JAVIER LOZADA - Ou, se a empresa está cumprindo com o contrato, baixa para 4,5 centavos.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Há um desconto. Pode ter um desconto. Outra pergunta é se o senhor — no fundo, são duas perguntas — poderia nos dizer, nos precisar o número de parceiros, de licenciados que a Philips tem no Brasil, produzindo essa tecnologia no Brasil e se vocês possuem conhecimento de que no Brasil entram ilegalmente produtos no País, inclusive CDs que entram no mercado brasileiro, importados principalmente do sudeste asiático, e chegam com um preço final aqui de 3 centavos de dólar. Como o senhor expõe, nos parece



impossível, já que só a patente que a Philips cobra fica aí entre 4,5 a 6 centavos de dólar.

O SR. JAVIER LOZADA - Temos, no Brasil, só uma fábrica de CD-R licenciada, que fica em Manaus.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Poderia dizer qual é?

O SR. JAVIER LOZADA - Videolar. Não temos conhecimento de que existe outra fábrica de CD-R.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Qual a produção da Videolar?

O SR. JAVIER LOZADA - A Videolar ainda não reportou para nós a produção. Então, não poderia dizer para vocês qual é a produção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Mais ou menos.

O SR. JAVIER LOZADA - Não tenho essa informação para passar para vocês.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Seria possível que uma empresa não detentora da patente, portanto, que não fosse parceira da Philips e das outras detentoras da patente, ter pirateado a tecnologia e fabricar o CD, mesmo sem a patente, sem a concessão da tecnologia? É possível?

O SR. JAVIER LOZADA - Não sei se entendi direito a pergunta, mas as patentes estão inseridas no *standard* mundial de produção. Então, tem um *standard* de fabricação e todo produto deve cumprir com esse *standard*. As patentes, das quais estamos falando, estão inseridas nesse *standard*. Todo produto que está cumprindo com o *standard* de fabricação e que depois poderia ser usado num CD *player* ou num aparelho reproduzidor, um aparelho gravador de CD, tem que usar essa patente.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - A pergunta que faço é mais específica. Seria se alguém que não paga essa patente poderia fabricar um CD-R, teria possibilidade de ter a tecnologia e montar uma linha de produção de CDs regraváveis?

O SR. JAVIER LOZADA - Existem fábricas que compram as linhas de produção e não receberam de nós uma licença. Nós estamos trabalhando em vários países com processo de infração de patente para impedir a fabricação dessas fábricas.



O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - O senhor tem idéia para nos informar em qual região do mundo há maior incidência dessa prática?

O SR. JAVIER LOZADA - Ásia e, em particular, Taiwan. Taiwan é o centro mundial de fabricação de CD. Tem outras regiões também, mas a mais importante, a nível mundial, é Taiwan.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - E Taiwan fabrica tanto CD legalmente, pagando a patente, como ilegalmente.

O SR. JAVIER LOZADA - Temos fábricas que estão licenciadas e temos fábricas que não estão licenciadas e entramos com processos de infração de patentes contra elas. Acho que aí poderemos inserir um pouco o que falta de nossa apresentação: processos, perante as alfândegas, de medidas de fronteira. Aqui tem amostras de CDs falsificados de empresas não-licenciadas. Muitas vezes não tem nem uma marca. O que nós fizemos já foi dar isso não só no Brasil, senão a nível mundial, conscientizar as alfândegas nos diferentes países sobre nosso problema e, através dessa conscientização, temos começado a travar medidas de fronteira, medidas para impedir a entrada no País desses produtos que estão violando a nossa patente. No caso do Brasil, fizemos visitas a vários portos no Brasil e, através dessa informação que demos, recebemos contato das alfândegas quando há alguma mercadoria entrando legalmente. Acho que aí o Maurício pode continuar explicando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Leonardo, dá licença. Eu queria saber o seguinte. Vocês estão dizendo ali: no momento em que é informada a chegada de um carregamento suspeito de CD-R disc, a Philips é contactada pelas autoridades. Queria saber o seguinte: vocês são capazes de saber que está saindo um navio da China com CD-Rs falsificados?

O SR. JAVIER LOZADA - Nem sempre. Temos algumas vezes conhecimento de algum caso, mas as autoridades na China não dão essa informação para nós. Não recebemos alguma informação ou, caso contrário, quando chega o produto no País, recebemos um contato para poder checar se o produto é licenciado ou é um produto pirata ou falsificado. Apresentamos, então, um relatório, através do qual a alfândega começa um processo administrativo de apreensão da mercadoria.



O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Vocês têm acompanhado essas apreensões feitas no Brasil regularmente? Têm tomado alguma medida judicial contra as pessoas, com quem foi flagrado esse material? Qual a posição da Philips com relação ao desdobramento desse caso?

O SR. JAVIER LOZADA - Continuando com isso, acho que o Maurício pode continuar. Acho que vai dar resposta à sua pergunta.

O SR. MAURÍCIO ARGENTO - Voltando, o que acontece? Recebemos, na maior parte das vezes, uma informação das autoridades aduaneiras de que um carregamento chegou no Porto "x" e que tem, dentro de um contêiner, por exemplo, um milhão de CDs. Nós contatamos nossos advogados, que vão até o porto e coletam uma amostra desses CDs. Através de um *software* que temos, podemos observar quem é o fabricante desse produto e, através disso, no próprio *site* da Philips, temos uma lista de todas as empresas que são licenciadas. A partir daí, fazemos um relatório, novamente mandamos para as autoridades aduaneiras, que vão começar com um processo administrativo.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Licença, doutor. O senhor pode nos dizer quais são os portos de maior incidência no Brasil, por onde adentra essa mercadoria?

O SR. MAURÍCIO ARGENTO - Na maior parte das vezes, a gente recebe informação de que muitos *containers* contendo mercadorias, os próprios CD-Rs, chegam em Paranaguá. A maior parte dos carregamentos estão em Paranaguá. Até começamos essa atividade no ano passado e até hoje já apreendemos... Temos em torno de 15 milhões de unidades de CD-Rs apreendidas no Brasil, em um ano, menos de um ano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Paranaguá?

O SR. MAURÍCIO ARGENTO - Paranaguá. Tivemos alguns casos no Rio, fizemos umas palavras em Recife, Suape, no Porto do Rio, Porto de Itajaí também.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Os senhores têm uma relação das empresas ou de pessoas responsáveis por esses carregamentos irregulares de mercadoria apreendida e que possam fornecer à CPI, quando requisitados, relação de empresas ou de pessoas que tenham sido flagradas com esses carregamentos irregulares?



O SR. MAURÍCIO ARGENTO - Bem. Temos. Nós temos essa informação.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Eu continuo aguardando uma resposta com relação a iniciativas de ordem judicial que vocês tenham tomado contra essas pessoas também ou pessoas que foram flagradas, se a Philips tomou alguma iniciativa nesse sentido, de ordem judicial, algum processo criminal.

O SR. MAURÍCIO ARGENTO - Não. Processo criminal teve, parece, que um caso, mas o que nós fizemos, nós agimos como assistentes nos mandados de segurança impetrados pelos importadores das mercadorias. Nós atuamos como assistentes. Ainda não temos uma...

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Então, a postura da Philips tem sido um tanto quanto passiva com relação a tudo isso, né?

O SR. MAURÍCIO ARGENTO - Não acho. Acho que, do jeito que está caminhando, tem funcionado, tanto que temos 15 milhões de CDs apreendidos. Acredito que é o caminho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Quanto tempo dura a patente? Quanto tempo ainda ela...

O SR. MAURÍCIO ARGENTO - Especificamente, no caso de CD-R...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - CD-R.

O SR. MAURÍCIO ARGENTO - ... temos patentes válidas até 2009.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Até 2009.

O SR. MAURÍCIO ARGENTO - Até 2009.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - No Brasil, ela vai ser reconhecida até 2009?

O SR. MAURÍCIO ARGENTO - Até 2009.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - A partir daí, ela cai no domínio público?

O SR. MAURÍCIO ARGENTO - No domínio público, não é mais cobrado *royalty*.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Perfeito.



O SR. MAURÍCIO ARGENTO - Aqui estou anexando essas patentes que nós temos válidas no Brasil. São essas. A última é essa que expira em 19 de janeiro de 2009.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - A informação é de que, no Brasil, apenas uma indústria é licenciada para produção de CD-R, de CD virgem, que é a Videolar. Sabemos que o nível de produção da Videolar está muito abaixo do volume comercializado no mercado brasileiro. Os senhores têm uma relação dos maiores importadores de CD-Rs no Brasil?

O SR. MAURÍCIO ARGENTO - Nós não temos uma lista, mas temos alguns casos de algumas importadoras, alguns importadores, nesses casos que nós tivemos dos 15 milhões de CDs apreendidos, mas essa lista dos...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Dos maiores os senhores não têm?

O SR. MAURÍCIO ARGENTO - Não temos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas nesses casos os senhores poderiam deixar conosco as informações de quem estava importando CDs que eram produzidos ilegalmente. Eu digo isso, Sr. Presidente, porque aqui o nosso alvo... O mercado de CDs piratas é muito grande no Brasil, e tudo indica, pelo que os senhores dizem agora, que nós podemos chegar à conclusão de que a produção dos CDs virgens que são utilizados para gravação de músicas e tudo mais não acontece internamente. Seria isso?

O SR. JAVIER LOZADA - Acontece, em parte internamente e...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Então, há produção pirata de CD virgem no Brasil também?

O SR. JAVIER LOZADA - Não, não. Produção de CD virgem e não pirata. Produção de CD virgem tem... CD pirata, não, que nós tenhamos conhecimento, não.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não, não, a produção ilegal de CD virgem no Brasil, os senhores não têm conhecimento?

O SR. JAVIER LOZADA - Ilegal, não.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Então, é aí que nós queremos chegar. A matéria-prima para a gravação, a reprodução pirata das



músicas, enfim, a matéria-prima, que é o CD virgem, o veículo, ele é usado através de produto que vem importado, de origem legal ou não.

O SR. JAVIER LOZADA - Importado de origem legal ou não...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Ou contrabandeado, não é isso?

O SR. JAVIER LOZADA - Que entra legalmente ou contrabandeado.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Ou contrabandeado.

O SR. JAVIER LOZADA - E tem a maior parte que está vindo da Ásia, de Taiwan, mas também tem de outras origens, inclusive, tem uma fábrica no Paraguai, na Cidade del Este.

(Intervenção inaudível.)

O SR. JAVIER LOZADA - De CD-R na Cidade del Este.

(Intervenção inaudível.)

O SR. JAVIER LOZADA - Não autorizada pela Philips.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas o Paraguai reconhece patente?

O SR. JAVIER LOZADA - Não, nós não temos patentes no Paraguai.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Ela não é reconhecida no Paraguai. Então, para eles, a produção não é ilegal.

O SR. MAURÍCIO ARGENTO - Para um mercado interno...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Interno, no Paraguai não.

O SR. MAURÍCIO ARGENTO - Sim, no caso dessa mesma empresa, se ela tivesse que exportar para a Argentina, México ou Brasil, onde temos patentes válidas...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Aí o mercado já se torna uma transação comercial ilegal.

O SR. MAURÍCIO ARGENTO - Exato.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Para eles, para o Paraguai, Presidente, não é ilegal, porque o Paraguai não reconhece patente de CD-R. Eles podem produzir internamente, comercializar internamente ou comercializar com países que também não reconheçam, que não é o caso do Brasil, que reconhece.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Uma pergunta, Deputada.



A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Só para concluir essa parte. Os senhores têm mais ou menos uma noção, algum levantamento feito do tamanho do mercado brasileiro de CD-R, têm noção, idéia de que quanto se comercializa, por ano, de CD-Rs no Brasil?

O SR. JAVIER LOZADA - Temos alguma informação do SISCOMEX de importação de CD-Rs, mas é uma informação que, como é por (*ininteligível*), poderia ter algum outro produto que esteja entrando nessa partida e nós achamos que não é confiável. Então, não poderíamos dar uma posição para você nesse sentido. Isso responde também à pergunta dos maiores importadores. Como é informação sigilosa, nós não podemos ter essa informação dos importadores, só temos naqueles casos que temos trabalhado junto com a alfândega e tem um processo administrativo correndo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Mais alguma pergunta?

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Gostaria, Sr. Presidente, de saber se essa fábrica que produz em Cidade del Este, vocês encontraram fora do Paraguai produtos produzidos por essa fábrica?

O SR. JAVIER LOZADA - Estamos pesquisando esse assunto. Por enquanto, não encontramos esse produto, mas temos a suspeita de que deve estar entrando contrabandeado.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Outra pergunta de natureza técnica: qual a matéria-prima para a produção do CD?

O SR. JAVIER LOZADA - Polietileno, polipropileno, um químico, os fornecedores desse material não são muitos em nível mundial, é a GE, Dow Chemical e Bayer, e tem a Videolar, que tem a própria...

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - No Brasil, alguns desses fornecedores produzem essa matéria, tipo a Bayer, a GE?

O SR. JAVIER LOZADA - Não tenho conhecimento. Não saberia dizer.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Perfeito. Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Vocês têm idéia de quantos CDs o Paraguai importa?

O SR. JAVIER LOZADA - Temos alguma matéria em relação a isso que poderíamos fornecer para vocês, mas não me lembro de cor neste momento, mas



temos essa informação, que acho que pegamos através da Associação de Proteção da Música, a ABRIF(?) ou a IFB(?).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) – Que papel o Paraguai joga na pirataria de CD?

O SR. JAVIER LOZADA – Entendemos que a fábrica fabrica para o mercado paraguaio, mas temos a suspeita de que depois esse produto passa para outros mercados do MERCOSUL.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) – Não é importação. O Paraguai não importa de Taiwan?

O SR. JAVIER LOZADA – O Paraguai também importa, tem produtos que estão entrando em trânsito, via Porto de Paranaguá, e vai para o Paraguai.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) – A quantidade vocês não sabem?

O SR. JAVIER LOZADA – Boa parte, como nós dissemos, desses processos de apreensão de produtos foram de produtos indo para o Paraguai, mas não tenho uma informação para dizer qual é o volume.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) – O Paraguai importa mais do que o Brasil?

O SR. JAVIER LOZADA – Não saberia dizer.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES – Como o senhor não sabe dizer? Legalmente, o senhor não tem esse controle? O senhor não sabe dizer como? O senhor não tem esse controle da produção registrada, que paga *royalties*?

O SR. JAVIER LOZADA - Nós temos o controle da produção registrada que paga *royalties* a nível mundial, sim, mas quanto é o volume que está entrando no Paraguai, perante a alfândega paraguaia, não temos essa informação.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Como é que os senhores controlam essa dinâmica? Se os senhores recebem *royalties*, pressuponho que os senhores tenham o maior interesse em controlar isso.

O SR. JAVIER LOZADA - Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Então, não tem nenhum número aproximado?

O SR. JAVIER LOZADA - Como estou dizendo, temos essa informação para fornecer para vocês, mas não tenho essa informação aqui neste momento.



O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Então, o senhor, por favor, poderia mandar por escrito?

O SR. JAVIER LOZADA - Poderemos mandar essa informação por escrito.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Agora, no Brasil, o senhor tem idéia do volume mensal de comercialização de CD-Rs que os senhores apuram *royalties*?

O SR. JAVIER LOZADA - Nós temos a informação do SISCOMEX, como eu falei, de importação. Vamos ter a informação de produção da Videolar no momento que já o contrato esteja funcionando, mas informação de venda de produto nós não temos.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Não, porque nós temos algumas informações.

(Não identificado) - Nós temos aqui para passar para eles.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - É, acho que, quem sabe...

O SR. JAVIER LOZADA - Se você passar para nós, podemos checar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Deixa eu dizer um coisa aqui, fazer um raciocínio aqui. Nós chamamos a Philips aqui porque a Philips é o produtor mundial de CDs. CD é uma das principais matérias de pirataria, de falsificação. Nós estamos trabalhando isto, falsificação, combate à pirataria, não só de CD, mas de remédio, peças, autopeças, alimentos, produtos eletrônicos. A nossa intenção é de que a Philips colaborasse conosco e nos desse bastante informações.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Pede para eles sentarem ali, Presidente, porque está ruim ficar argüindo assim de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Mas o que eu estou sentido é que eles não têm muita informação.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Ou, então, não estão querendo passar, né, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Ou, então, não estão querendo passar. Acredito que eles não estejam, não estavam querendo passar, que a Philips mandou 2 executivos que não têm muita informação. Eu suspenderia...

O SR. JAVIER LOZADA - Eu peço uma desculpa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Eu suspenderia... Obrigado, agradeceria a vocês dois.



O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Eu sugiro, Presidente, que nós convoquemos o Presidente da empresa, que o Presidente da empresa tem obrigação de comparecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Ah, eu concordo...

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Que a gente faça uma convocação formal ao Presidente, que não poderá declinar do convite, porque não será um convite, será uma convocação.

O SR. JAVIER LOZADA - Eu posso fazer um comentário?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Nós queremos colaborar. Pensávamos que vocês iam colaborar. Nós não vamos mais convidá-los e agora haverá uma convocação, porque acho que tem que ter o mínimo de respeito ao Congresso Nacional, a uma CPI, a uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Agradeço a... Claro que você pode fazer seu comentário.

O SR. JAVIER LOZADA - Em primeiro lugar, eu não concordo com que nós estejamos ocultando nenhuma informação. Nós não temos essa informação aqui na hora. A informação de importação, como eu falei, é sigilosa, nós só temos alguma informação do SISCOMEX e a informação que nós temos vamos repassar para vocês. A informação que nós temos daqueles processos já em andamento também vamos poder passar para vocês. A política de patentes é uma política a nível mundial. A detentora das patentes é a Philips holandesa e, nesse sentido, nós temos informação de fábricas legais, fábricas licenciadas a nível mundial, que também podemos informar para vocês qual é... quais são os produtos que estão vindo para o Brasil de fábricas licenciada. Poderíamos arrecadar essa informação e dar essa informação para vocês. Mas o ponto que eu quero levantar é que o conhecimento desses assuntos está em nossa mão e não é um assunto de patentes que esteja sendo objeto de um tratamento por parte da diretoria da Philips no Brasil.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - A Secretaria da nossa Comissão tem sido bastante competente. Nós já tivemos a oportunidade de convidar e argüir aqui dezenas de pessoas. A Philips foi devidamente informada que nós gostaríamos das informações sobre o controle de arrecadação do direito de patente do Brasil. Eu estranho o fato dos senhores terem comparecido aqui sem nenhum dado relevante



com relação a isso, uma vez que a Secretaria da Comissão certamente informou aos senhores que seria essa a argüição que nós faríamos.

O SR. JAVIER LOZADA - A minha intenção com essa apresentação que nós preparamos para a visita à CPI é poder explicar qual é o procedimento que temos.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Sim, mas veja bem, me informa aqui o Silvio que está no convite que nós requeremos aos senhores que trouxessem as informações sobre o controle do registro de patentes. Bom, eu gostaria de saber qual é a situação jurídica da patente hoje no Brasil?

O SR. JAVIER LOZADA - Mas é isso que eu estou dizendo. No convite está qual é o mecanismo utilizado pela empresa para exercer controle sobre os direitos de patente no território brasileiro, e é isso que estamos explicando: qual é o mecanismo que nós temos, através das medidas de fronteiras, e até qual foi o resultado que tivemos, nos últimos tempos, de apreensão de mercadoria. Eu entendo que estamos dando conta do pedido. Se vocês têm alguma informação adicional que não temos no momento, poderíamos voltar e....

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Eu gostaria de saber qual é a situação jurídica da patente no Brasil hoje? Qual é o volume, em número físico, de patentes comercializadas hoje? Qual é o faturamento decorrente da comercialização das patentes de CD-Rs no Brasil. É exatamente isso, é tão fácil quanto isso. Qual é o volume, quantas unidades, qual é o faturamento e qual é a situação jurídica. O senhor poderia responder, por favor?

O SR. JAVIER LOZADA - Qual é o volume? Temos informação do volume de entrada pelo SISCOMEX. Não temos um volume de comercialização.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Não estou perguntando SISCOMEX. O senhor tem um acordo também com a Videolar e com outras empresas que produzem esse tipo de bem. Os senhores certamente têm uma arrecadação, os senhores têm esse controle. O senhor poderia me informar, por favor?

O SR. JAVIER LOZADA - A Videolar, por enquanto, não forneceu essas informações. Tem que fornecer essas informações.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Ela paga *royalties* ...

O SR. JAVIER LOZADA - Por enquanto não paga *royalties*, porque o contrato esta sendo ainda registrado.



O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Qual é a situação jurídica da patente no Brasil, doutor?

O SR. JAVIER LOZADA - A patente foi concedida, como está aí. Essas são as patentes que temos. Foram concedidas pelo INPI, com essas datas de depósito e essas datas de validade até 2009.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Não, há uma questão jurídica que envolve a patente no Brasil. Já foi resolvida?

O SR. JAVIER LOZADA - Não sei a que questão jurídica o senhor está se referindo.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES – Não, porque, pelo prazo inicial, a patente se extinguiria com 15 anos, não é isso? E aí os senhores pediram uma revalidação da patente, pelo menos é a informação que temos aqui. Quero saber se essa informação confere, se isso está revalidado, qual é a situação jurídica hoje?

O SR. JAVIER LOZADA – Essa informação se refere a patentes de CD-ROM, não de CD-R, e é uma ação de extensão do prazo previsto pelo TRIPS. Temos uma sentença favorável de 1ª instância e estamos esperando uma sentença de 2ª instância de um tribunal do Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Quer dizer, então, que essa questão só é afeta à questão do CD-R. Então, gostaria de pedir, Sr. Presidente, que eles também trouxessem, numa próxima oportunidade, o presidente da empresa, os dados relativos à comercialização de CD-ROMs também, porque a pirataria na área de CD-ROMs também é muito grande, e nos interessa saber quais são os valores e os volumes de unidades comercializadas também na área de CD-ROM. Que o senhor nos informe por escrito, por favor, qual é o *status* da patente no Brasil, tanto dos CD-Rs, quanto dos CD-ROMs.

O SR. JAVIER LOZADA – Não há nenhum problema de nossa parte. Podemos apresentar essa informação pessoalmente ou por escrito também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) – V.Exa. quer dizer alguma coisa, Deputada Vanessa?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Javier, sabemos aqui de todo o cuidado, e conhecemos um pouco, eu particularmente, da legislação brasileira, e sei que muitos dados não são possíveis de serem acessados



publicamente, há uma restrição do acesso aos dados por parte do SISCOMEX. Mas os senhores, como detentores da patente — portanto, só podem ser importados os CDs se houver autorização legal —, os senhores não têm acesso, além das informações que são disponibilizadas para o público, como detentores da propriedade industrial de determinado produto?

O SR. JAVIER LOZADA – Nós estamos entrando agora. Já tivemos uma conversa com a COANA.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Com quem?

O SR. JAVIER LOZADA – Com a COANA, com a direção das alfândegas, para estabelecer um sistema que estamos aplicando em âmbito mundial, para que as alfândegas solicitem a confirmação de que o produto é licenciado na hora da entrada do produto. Acho que, quando tivermos esse sistema funcionando, vamos poder ter uma informação precisa do montante que está entrando de produto licenciado.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – E qual é a previsão para esse sistema começar a funcionar?

O SR. JAVIER LOZADA - Tivemos já uma conversa com o diretor da COANA e agora teremos uma conversa na semana que vem, mas não poderia dizer, porque não está em nossas mãos ditar o tempo.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Mas, para resumir, os senhores têm a possibilidade legal de ter um acesso amplo às informações sobre importação de CDs?

O SR. JAVIER LOZADA - Estamos solicitando esse direito.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN – Perfeito.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI – Presidente, com sua concessão. Dr. Maurício, Dr. Javier, quero dizer que nosso interesse aqui é estabelecer e conseguir mapear como se dá a pirataria, como se dá a chegada desses produtos ao Brasil, que geram prejuízos para toda a sociedade brasileira, incluindo, tenho certeza, a corporação da qual os senhores fazem parte. Os dados do SISCOMEX — e aproveito, Presidente, com sua devida concessão, para informar aos Deputados que possivelmente ainda não tenham conhecimento — todos sabemos, são dados sigilosos, protegidos por sigilo. Informo aos Deputados que a CPI, no uso de suas



atribuições constitucionais, inclusive, já solicitou e já recebeu os dados referentes ao SISCOMEX. Estão na pasta sigilosa da CPI, à disposição de qualquer Parlamentar. O que nos interessa aqui — pela exposição de vocês, noto que temos informações parecidas, possivelmente vocês tenham informações muito mais amplas — é que o caminho que temos aqui denunciado é que os CDs virgens no Brasil, que são matéria-prima para falsificação posterior da propriedade intelectual, entram no País vindos principalmente de Taiwan — o que foi dito pelos senhores na exposição e que coincide com a informação que esta Comissão possui —, principalmente pelo porto de Paranaguá, o que coincide com a informação desta Comissão. Vêm também do Paraguai. Temos a informação de que importa de Taiwan o dobro do que o Brasil importa, muito embora a população paraguaia seja cerca de 30 vezes menor do que a população brasileira. Então, pediríamos a ajuda dos senhores para nos fornecer dados que não estivessem no SISCOMEX. Os dados do SISCOMEX nós possuímos, mas dados, de uso da Philips — que certamente atua no mundo inteiro, onde qualquer cidadão vá no mundo, vê a presença da Philips, então, possivelmente a Philips tenha essa informação, no mundo inteiro —, para que possamos monitorar e até auxiliar no trabalho que os senhores já desenvolvem, até com sucesso, com a apreensão de 15 milhões de unidades que não pagam patente. Por exemplo, nos dizer quais são as empresas do exterior, principalmente de Taiwan e do Paraguai, que produzem sem a patente, quais são as possíveis importadoras que já tiveram casos de trazer esse produto para o Brasil, que já intermediaram essas transações. Ainda que, se os senhores desejarem, façam isso de forma reservada, se assim entenderem melhor, e esta Comissão, tenho certeza, aceitará de bom grado, até porque não é nossa intenção expor as políticas externas de mercado, enfim, nem nenhuma política que concerne à atividade privada da empresa. Queremos, sim, no que cabe ao nosso trabalho, como autoridades públicas, como autoridades brasileiras, buscar uma solução para um problema que atinge o País hoje, tanto na sua esfera interna, gerando desemprego, gerando uma série de mazelas, como também contribui para que o País, no que concerne ao comércio exterior, acabe por ter uma visão prejudicada do seu mercado interno. Eram essas as colaborações que gostaríamos de pedir. Tenho certeza de que os senhores considerarão e estarão à disposição de nos ajudar nesse encaminhamento.



O SR. JAVIER LOZADA - Eu gostaria de manifestar que nos comprometemos a fornecer essas informações. Podemos dar informações sobre aqueles produtores que não estão licenciados. Os mais importantes são a Princo e a Gigastorage, que estão em Taiwan. Podemos dar informações sobre aqueles importadores que nós temos já conhecimento, através desses processos administrativos, e podemos dar alguma informação de volumes a nível mundial. Acho que podemos enviar isso por escrito em um tempo razoável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Muito bem. Só dizer o seguinte: quando nós convidamos a Philips aqui, a idéia era de que ela colaborasse conosco, nos ajudasse, nos desse alguma informação para que a gente pudesse nos auxiliar no combate à pirataria. Não sei se os Deputados estão satisfeitos, mas, então, nós vamos aguardar que vocês nos enviem alguns dados que vocês se comprometeram, porque eu tenho a impressão de que vocês supostamente estariam também interessados no combate à pirataria.

O SR. JAVIER LOZADA - Estamos muito interessados no combate à pirataria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Nós precisamos de dados. Algumas empresas vieram aqui e não puderam falar publicamente, falaram reservadamente para a Comissão e passaram dados. Nós estamos atuando. O que não podemos admitir é que venha aqui uma empresa da maior importância, que tem detentor de patente, que a gente pergunta e não tem nenhuma informação que possa auxiliar nosso trabalho. Realmente aí... Diga, Deputado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - Nesse sentido, é que eu julgo, quer dizer, deve ter havido algum lapso de entendimento deles. Quer dizer, é inaceitável como uma empresa do porte e da envergadura da Philips não tenha dados muito precisos do controle dos seus direitos sobre patentes no Brasil, visto que nós estamos fazendo investigações aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - E informações que possam...

O SR. DEPUTADO JÚLIO LOPES - E informações, sem dúvida. Só para dizer ao senhor, nós temos trabalhado, inclusive, em conjunto com a Embaixada dos Estados Unidos. Eu agora mesmo estava em contato com a Embaixada. Vamos ter uma reunião na segunda-feira. É importante a monitoração internacional,



SISCOMEX e outras informações que certamente os senhores têm para nos ajudar. Nós estamos convictos que os senhores, com um pouco de boa vontade, um pouco de determinação, vão poder realmente nos dar dados bastantes importantes.

O SR. JAVIER LOZADA - Nós queremos ajudar. E acho que poderia ser que o entendimento nosso, como mecanismo utilizado pela empresa, foi o que nós queríamos apresentar, como foi estruturada nas apreensões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Deputado Josias Quintal.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Sr. Presidente, da minha parte, eu considero que foram insuficientes as informações da empresa, mas entendo também que certamente eles não foram preparados para algum tipo de pergunta, especialmente com relação a dados, a número. Espero que, na próxima reunião, nós consigamos ter isso mais claro. Eu estou preparando uma relação de perguntas *a posteriori*, inclusive com relação a relações comerciais que a Philips possa ter ou tenha com a OuBrás, com a TAS, com a PRODEF etc, se é que tenha essas relações. Mas também me intriga muito, e eu não tive essa resposta, a postura da Philips com relação às pessoas físicas e jurídicas que foram flagradas com importações irregulares ou com produtos falsificados e a postura que a Philips tenha tido, a postura no sentido do acionamento da Justiça, o acionamento criminal. Os senhores não me responderam, com relação a esse ponto, se a Philips tomou essas iniciativas.

O SR. JAVIER LOZADA - A Philips participou dos processos judiciais em caso de que foi preciso por conta de que o importador entrou com um mandado de segurança, mas o processamento ...

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Quer dizer, a Philips tomou conhecimento da importação e não tomou a iniciativa? Quer dizer...

O SR. JAVIER LOZADA - Não, a Philips deu uma informação para a alfândega para abrir o processo administrativo, para apreender a mercadoria e para cumprir com o regulamento alfandegário. Agora, esse processo, tem algum caso que foi, digamos, impugnado na Justiça, através de um mandado de segurança. Nesse caso, nós entramos como assistentes no processo para defender nossos direitos e provar que a mercadoria é pirata.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - Está bom.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Muito obrigado. Está encerrada a audiência pública.

O SR. JAVIER LOZADA - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Eu pediria que os Srs. Deputados permanecessem aqui. Nós vamos votar alguns expedientes aqui. Por favor, Deputados, continuem. Não está encerrada a reunião. Foram recebidas as seguintes correspondências: Ofícios nºs 20/03, 35, 48 e 58, do Banco Central do Brasil, em resposta aos nossos ofícios. Votação das atas 10, 11, 12, 13 e 19. Tendo sido distribuídas cópias das atas a todos os Srs. Deputados presentes, indago da necessidade da leitura das mesmas. Não havendo quem queira usar da palavra, em votação as atas. Aprovadas por unanimidade. E os requerimentos, cadê? “O Sr. Josias Quintal requer, nos termos regimentais, a quebra do sigilo fiscal, financeiro e telefônico das seguintes pessoas e personalidades e empresas aqui relatadas.” Os Deputados que quiserem podem ter acesso. Os Deputados que estão a favor da quebra do sigilo telefônico, financeiro e fiscal dessas empresas e personalidades do Requerimento nº 91 permaneçam como estão. (Pausa.) Aprovado por unanimidade. Do Sr. Leonardo Picciani, Deputado: “Requer, nos termos regimentais, que sejam requisitadas informações ao COAF sobre as pessoas jurídicas que especifica.” Em discussão. Não havendo quem queira discutir. Os Deputados que estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.) Aprovado por unanimidade. Do Deputado Júlio Lopes: “Requer, nos termos regimentais, a requisição de informações às Secretarias dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo”. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Aprovado por unanimidade. Do Sr. Relator, Leonardo Picciani: “Requer, nos termos regimentais, a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico das pessoas jurídicas que menciona”. Aqui estão mencionadas. Em discussão. Não havendo quem queira discutir... Os Deputados que estão a favor permaneçam como estão. (Pausa.) Aprovado por unanimidade. Mais alguma coisa? Muito obrigado pela presença de todos. Por favor, Deputado.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Sr. Presidente, eu gostaria de propor aqui nesta Comissão que nós pudéssemos, devido a tantas denúncias de adulteração de combustível no Brasil de uma maneira em geral, mas vou citar especificamente a Bahia. Na Bahia, há denúncias, há provas, há bastantes



denunciados no Ministério Público de pessoas envolvidas, donos de postos, gerentes de postos, proprietários, envolvidos na adulteração de combustível. Eu gostaria de propor, se possível for, que nós pudéssemos realizar, na Assembléia Legislativa da Bahia, uma audiência pública. Primeiro, eu estou propondo que pudesse ser conjunta com a CPI dos Combustíveis. Não podendo ser conjunta, de acordo com o pensamento de todos, nós poderemos realizar somente da CPI da Pirataria essa audiência pública, convocando, já que nós temos base, face aos denunciados no Ministério Público, convocando esses denunciados que viessem a prestar esclarecimentos a esta CPI a respeito dessa adulteração de combustível. Vou dizer, Sr. Presidente, há e haverá uma resistência muito grande para que essas pessoas sejam convocadas e venham à CPI. Diversas CPIs estaduais já tentaram ser montadas, já foram montadas, mas começaram e nunca terminaram. Acabaram em nada. Há um cartel muito grande, há um envolvimento muito grande de pessoas, há um interesse muito grande que vem gerando prejuízos para os consumidores de combustível, principalmente na cidade de Salvador. O foco da adulteração de combustível está na cidade de Salvador. Então, eu gostaria de propor essa audiência pública, em data a ser marcada pelo Presidente, por esta Comissão. Se possível, Sr. Presidente, eu gostaria, se houver esse entendimento, que possa ser uma audiência pública conjunta com a CPI dos Combustíveis. Para mim seria bom, mas, se também tiver que ser uma audiência pública só da pirataria, para que possamos investigar esse fato, trazer essas pessoas ao depoimento, eu gostaria de... Eu vou encaminhar esse requerimento. Amanhã certamente vai estar na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Tudo bem. Você vai encaminhar esse requerimento, nós vamos discutir com mais acuidade, mas diria o seguinte: existe já uma CPI dos Combustíveis.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Que tem um trabalho diferente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Segundo lugar, nós não estamos fazendo audiências conjuntas. Temos evitado isso até agora. Terceiro lugar, faça seu requerimento e nós vamos analisá-lo posteriormente.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Já está encaminhado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Quarto lugar, tem votação nominal agora. Mas nós vamos com carinho examinar.

O SR. DEPUTADO REGINALDO GERMANO - Só reiterar. É que eu já conheço o trabalho da CPI dos Combustíveis, estive conversando com o Presidente e eles não estão entrando nesse mérito na CPI dos Combustíveis. Eles estão entrando num outro mérito de investigação. Esse de adulteração seria o fato de nós, por sermos da CPI da Pirataria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Medeiros) - Então, encaminhe o requerimento que nós vamos, junto com o Relator Leonardo Picciani, examinar com muito carinho. Está encerrada a reunião. Muito obrigado pela presença de todos.